REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.º á entrega
Portugal (franco de porte, m. forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)....	4$000	2$000	—$—	—$—
Extrang. (união geral dos correios)	5$000	2$500	—$—	—$—

24.º Anno — XXIV Volume — N.º 824

20 DE NOVEMBRO DE 1901

Redacção — Atelier de gravura — Administração

Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4

OFFICINA DE IMPRESSÃO — RUA NOVA DO LOUREIRO, 25 A 39

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do Occidente, sem o que não serão attendidos. — Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.

O ACTOR JOÃO ROSA

O João, como lhe chamam todos os que frequentam palcos. É filho do grande Rosa, do Rosa velho, do pae Rosa, como chamavam ao Rosa pae. D'elle herdou o nome glorioso, d'elle seguiu as gloriosas pisadas.

É uma das mais bellas figuras do theatro portuguez moderno, uma das mais sympathicas, artista d'alma e coração.

Faz um galan, como se tivesse vinte e cinco annos — veja-se a *Zaza* — faz um velho, como se naturalmente já a cabeça lhe fosse toda coberta pelas neves — veja-se a magnifica galeria d'esses esplendidos velhos que tem criado, desde o abbade Constantino. Eximio nos caracteristicos, superior nos centros dramaticos, d'uma grande sobriedade artistica, revela-se actor de primeira grandeza, quando os papeis exigem grande naturalidade, bonhomia, sobriedade nos effeitos.

Depois de haver, com seu irmão Augusto e o actor Brazão, dirigido durante uns desoito annos o theatro de D. Maria, por elles collocado á altura de primeiro theatro, representa agora, ao lado dos companheiros, no theatro D. Amelia. A forma de exploração é outra, differente o reportorio e muito mais vasto, differente a platéa; mas João Rosa continua no caminho desde ha muito traçado, pondo sempre ao serviço da personagem que tem de representar, dotes naturaes, estudo assiduo, vastos conhecimentos que tem da sua arte.

Estimadissimo pelos companheiros que o respeitam, seu conselho é sempre considerado de alto valor; estimadissimo por quantos o conhecem é para todos um prazer applaudil-o.

Assim foi sempre e assim será por muitos annos, que João Rosa ainda não teve um esmorecimento, nem deixou de ter fé na arte, a que se dedicou com tanto afinco e amor.

CHRONICA OCCIDENTAL

Faz hoje um anno, nas columnas d'este jornal, contava eu a morte d'um querido amigo, um dos maiores artistas da nossa geração. Vira-o expirar, ouvira os soluços da inconsolavel viuva e das filhinhas que elle tanto estremecia.

Foi no dia 17 o primeiro anniversario do fallecimento de Cyriaco de Cardoso.

A piedade de Affonso Taveira, emprezario do theatro do Principe Real no Porto, inspirou-o a transportar para o cemiterio do Repouso o cadaver do amigo querido.

Ao cemiterio dos Prazeres o foram buscar no dia 16.

Que dia triste foi esse! Dia de inverno, escuro e chuvoso.

Doente em casa, ha quinze dias, não pude cumprir o que seria consolação triste para o meu coração, que acompanhou toda a triste cerimonia.

Ali descançava o Cyriaco, não muito longe do tumulo onde, ha seis annos, levámos o cadaver do Gervasio, n'aquella encosta que olha para a barra do Tejo e que o sol poente tinge de côres tão melancolicas.

Mas a cidade do Porto tinha direito a guardar as cinzas d'aquelle que foi de seus filhos mais illustres, tinham direito a leval-o para longe de nós a que foi sua esposa dedicada, suas filhas queridissimas, os seus companheiros de trabalho que tão gratos se lhe mostraram.

Foi para mim um dia de grandes saudades; mas consolava-me a ideia de que ha ainda n'este mundo, quasi sempre tão máo, corações bons, generosos, almas que sentem profundamente.

Foi grande a obra de Cyriaco de Cardoso, grande e sympathica, revelando, não só o seu formidavel talento, mas, quanta vez, a sua extraordinaria, requintada sensibilidade.

D'um bello e sentido artigo do *Jornal de Noticias*, publicado no Porto na manhã do dia 17, copiamos estas phrases que nos parecem justissimas: — «Como era completamente avêsso ás agruras da politica, ás paixões que separam os homens, aos interesses que os amesquinham nas competencias sociaes, Cyriaco foi entre nós a mais pura personalidade da moderna arte, amoravel, elegante, espiritual e fina. Nas suas partituras, em todos os seus trechos musicaes, a nota que se revela, a melodia que se desvanece, o cantico que se evola em phrases scintillantes são centelhas do seu caracter, notificações suaves do seu suave espirito, equilibrando-se entre a graça e a bondade. . »

Como é bem verdade, como deve ter conhecido o homem quem assim define o artista, um dos mais finos espiritos, um dos mais ternos corações, que tenham fulgido n'estes ultimos tempos em Portugal, que tenham trazido um bocadinho de calor ao meio frio e hostil em que a arte entre nós se desenvolve.

Querido Cyriaco! Foi bom e porque foi bom, teve amigos. Bem lh'o provaram agora. Não ficaram ao abandono a viuva e filhas, cuja presença no enterro encheu a todos os olhos de lagrimas. É ler o que se passou no Porto á chegada do cadaver, que bellos artigos inspirados todos os jornaes escrevem. Merecia-o o grande musico pela sua arte; mas não se tratava apenas d'uma apotheose que se faz com palmas e discursos: aquella fez se com lagrimas sentidissimas.

Quando o corpo entrou na egreja, a grande orchestra, dirigida por Nicolino Milano, executou uma symphonia pelo herdeiro da batuta de Cyriaco composta sobre os motivos mais populares da obra do fallecido. Cheias de caracter religioso, n'aquelle local immenso da egreja dos Congregados, apinhada até á porta, n'aquelle momento em que sob a abobada do templo de Deus descançava Cyriaco que foi um crente, aquellas notas, que ao mesmo tempo recordavam o vivo e nos falavam da sua morte, encheu de soluços o templo, de saudades a voarem para uma luz desapparecida, talvez hoje brilhando mais viva, mas em regiões tão longe, tão longe...

Seguiu-se á risca o programma. Cantaram discipulos e discipulas d'elle, de certo com muitas lagrimas na voz. Assim sobem mais alto as preces.

O cortejo que acompanhou Cyriaco ao cemiterio do Repouso foi imponentissimo. As ruas estavam cheias de gente, muitas janellas armadas de negro, muitas bandeiras a meia haste, cerradas as portas dos estabelecimentos.

Falaram junto da sepultura Julio Gama em nome da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, Firmino Pereira, em nome dos jornalistas portuenses.

Por onde passou o caixão, todos se descobriam respeitosos e olhavam enternecidos para aquellas duas pequeninas que o seguiam e que haviam sido o grande incentivo para o trabalho d'aquelle que foi uma gloria para o Porto, cuja morte foi uma perda para a nação.

O espectaculo que, em beneficio da familia, se realisou á noite no theatro do Principe Real perante uma casa completamente cheia, constou da 300.ª representação do *Ali... á preta!* representando seus antigos papeis a actriz Angela Pinto, actualmente no Porto.

No intervallo do 2.º para o 3.º acto realisou-se a annunciada apotheose á memoria do maestro, que tantos annos regeu aquella orchestra, intermezzo em que tomaram parte, além dos artistas da companhia, os actores Taborda e Brazão e as actrizes Rosa Damasceno e Aurelia dos Santos.

Taveira foi chamado ao palco e então todos os artistas que n'elle se achavam cobriram o de flores. O publico poz-se todo de pé, vibrando de enthusiasmo e associou-se com ardor áquella manifestação. Bem o merece elle pela honradez do seu trabalho, que tantos amigos lhe tem criado, pela alta nobreza de seu coração de verdadeiro artista.

Devido á sua iniciativa generosa é que Cyriaco finalmente descança na sua terra, n'aquelle cemiterio do Repouso, por cuja porta Cyriaco não passava que não a transpuzesse para ajoelhar um instante sobre a campa do filhinho estremecido. Agora sim, deve de estar mais contente, mais perto do que tanto amou e lhe fugiu, mais perto dos que tanto amou e deixou orphãosinhos na terra.

A apotheose não foi apenas feita ao artista, mas ao homem tambem, que os dois não os sabe separar quem muito de perto os conheceu.

Foi além d'isso um portuguez.

Um jornal do Porto compara o a João de Deus.

Muita vez comigo o pensára e n'um pequenino artigo que me pediram em 1898, escrevi estas linhas: — «Cyriaco de Cardoso é um artista eminentemente portuguez, como João de Deus, adivinhando todos os segredos da alma do povo, as suas melancolias dulcissimas, certos ideaes vagos, saudades indefinidas. Tudo isso existe na musica de Cyriaco, que sabe com suas notas melhor polir o que de inspiração espontanea sae aspero, rude, anguloso. É um artista lapidario, que se compraz em facetar o cristal iriado que a natureza lhe deu envolto em ganga.»

Copiando estas linhas, como nos entristece lembrar que já teriamos de mudar o tempo a esses versos!

Foi em 1898! Representava-se no theatro da Avenida o *Ali... á preta*, com exito enorme.

Como lhe estava a vida correndo bem e como elle andava contente, esperançado no futuro, nada temeroso ainda da doença cujos primeiros symptomas appareciam!

Viamol-o sempre com as duas filhinhas, a Mimi e a Piedade, tão lindas, tão alegres de serem filhas de tal pae!

Lá iam no enterro, outro dia, e cahiram sobre o caixão a dar-lhe beijos!

Vida! que vida elle tinha! que amor á sua arte! que projectos sempre!

Como elle dizia: — «A minha opera, que hei de fazer, quando estiver mais descançado!»

Descançou afinal, parou-lhe de vez aquelle coração que tanto vibrou!

Mas a obra d'elle vive, vive e viverá, porque elle lhe deu a propria vida.

Trabalhou muito, trabalhou para o pão de cada dia, queimou o cerebro Mas, quando á sua alma de portuguez ia buscar a melodia sentimental, então era o coração que lhe inspirava as notas ternissimas, que, tanta vez, em meio d'uma farça, traziam aos olhos a humidade d'uma lagrima.

Abençoado seja o povo da cidade do Porto que soube honrar o seu irmão!

João da Camara.

ESTUDOS ECONOMICOS

Alfandegas

III

As instituições municipaes da edade media, cheias de energia nos seculos XII e XIII, em breve se foram enfraquecendo em presença do vigor cada vez maior que tomou o direito justinianeo. Entre nós ao lado dos reis encontra-se quasi sempre grandes romanistas. O trabalho d'esses homens, se foi de grande utilidade nas relações da vida civil, foi todavia altamente nocivo pelo lado politico, porque, resuscitando as tradições imperiaes, creou o poder absoluto. Este, favorecido pelo renascimento das letras gregras e romanas no seculo XV, consolida-se completamente n'essa epocha em todos os povos. Aniquillado o feudalismo pelas communas e pelas cruzadas, as compilações e leis geraes já poderam estabelecer a unidade politica, levando o pensamento do rei, ou do imperador, do centro ao extremo do imperio. Então tudo se vae uniformisando, e a centralisação cresce: a descoberta do *Cabo* vem dar favor novo a uma nova classe — a dos negociantes; o commercio, porém, depende essencialmente da liberdade, e o poder absoluto, á frente dos negocios, foi a causa da sua decadencia.

Portugal, nesta segunda epocha, dominado pelo direito romano, não poude furtar-se a esta lei, que a observação physiologica do corpo social tem evidenciado. Acostumando-se todos a pensar e a dirigir-se pela cabeça d'um só homem, os erros e as paixões da realeza foram os erros e as paixões do nosso povo. Beneficios da descentralisação, experiencia practica da vida, a concorrencia de todos os interesses, a liberdade de todas as transacções, emfim a iniciativa individual na sua maior expansão, nada d'isso existio neste segundo periodo de tempo, que abrange tres seculos. O poder absoluto regulou e legislou sobre tudo; e os seus officios foram tanto mais nocivos, quanto, cercando-se da aureola que lhe davam as conquistas, cresceu escudado nas crenças do povo

D. João I foi o tronco da raça illustre, que cedo se collocou á frente da civilisação. Ao impulso que esse rei deu á marinha militar, aos esforços que fez para attrahir o commercio [1], ás relações amigaveis que o nosso paiz estreitou durante o seu governo com Flandres, Brabante e o Hainault (hoje provincias belgas), accresceram em breve os esforços reiterados dos seus descendentes para engrandecer a marinha mercante. A tomada de Ceuta destruiu o ninho, donde os corsarios saíam a infestar os mares amedrontando qualquer navegação. Em seguida as descobertas do infante D. Henrique, a volta feliz de Nuno Tristão, os lucros dos descobrimentos depois de 1443, a doação que o papa Martinho V concedera á coroa de Portugal de todas as terras que se descobrissem pelo Oceano desde o cabo Bojador até ás Indias, emfim a perseverança do proprio infante até 1460, tudo concorreu, no meio do enthusiasmo pelo vulto da realeza, para alargar os limites do nosso commercio. Affonso V seguiu o impulso, continuando os descobrimentos até 1481, restando a D João II a gloria de consolidar na Africa o imperio portuguez [2].

D. Manuel aproveitou-se dos grandes preparativos de D. João II, a quem chamaram o *rei dos mercadores*; e, mandando ao descobrimento da India Vasco da Gama pelo cabo da Boa-Esperança, concorreu ainda para o maior esplendor da nação. Em breve a todas as conquistas accresceu a terra de Sancta Cruz.

As victorias dos portuguezes operaram completa revolução no commercio do Oriente e do mundo. As relações commerciaes da Asia com o Occidente, florescentes emquanto tinham florescido Alexandria, Constantinopla e Caffa estavam agora mortas, mortas tambem essas cidades sob o dominio musulmano. Genovezes, Florentinos eVenezianos eram os unicos que então commerciavam com a Asia; mas como as mercadorias, antes de chegar á Europa, passavam pelas mãos dos Arabes, mamelucos e dos italianos, adquiriam valor exorbitante, além de escassearem em todos os mercados. Os portuguezes, atravessando a immensidade dos mares da India e do Atlantico, trouxeram a Lisboa as mercadorias com menores despezas; mudaram é certo o rumo do commercio; mas, acabando com o monopolio egypcio e veneziano, deram grande impulso ao trafego mercantil de Portugal e de toda a Europa.

Em 1521 era Lisboa a grande feira, onde vinham abastecer-se todos os povos. Innumeros navios enchiam a vasta bahia do Tejo; e aconteceu muitas vezes elevarem-se as transacções ao valor de 700:000 cruzados em um só dia [1].

Tal foi o resultado das conquistas. Em geral lucrou a civilisação pelo descobrimento do novo roteiro para a India, mas em verdade a grandeza de Portugal foi ephemera, porque no systema economico do paiz, e no que foi inaugurado com as colonias, existiam superabundantes causas de ruina e decadencia.

II

No paiz as leis restrictivas, os erros economicos e os abusos da edade-media foram em continuo crescimento a contar do seculo XV. As côrtes de 1472 a 1473, fazendo conhecer o estado precario dos agricultores, a ruindade das leis fiscaes, e os abusos reiterados dos prepotentes, mostram o quadro sombrio, que empana a gloria das conquistas, e evidenceiam o estado miseravel a que tinha chegado a nação. A reforma dos foraes, que entre nós sempre teve logar após as grandes crises e revoluções, era urgente; e a ser conforme ao desejo dos povos, devia pôr cobro a tal estado de cousas. Concessão porém do poder absoluto, essa reforma, feita por Fernão de Pina, só teve em vista cercear as garantias locaes D'este modo, perdida a feição politica, que lhes tinham dado valor na edade-media, esses codices são no seculo XVI principalmente pauta complicada de impostos indirectos. Desde as drogas para medicamentos até palha de bunho, tudo nelles foi taxado; e as novas pautas de 1517 abrangem no concelho as materias primas, os artefactos, o peixe, o gado, os generos, as fructas, as especiarias, e até em ultimo logar o proprio homem (escravo) [2].

Não esqueceu no trabalho de Fernão de Pina o imposto, percebido na casa da portagem, sobre os homens de *fóra parte*, e já no seculo XVI proprimente se pode chamar a tal instituição alfandega interior; porque, nos foraes das cidades, paragraphos privativos, e até onde os não havia, os novos foraes de portagem [3] vieram, pela designação especial dos artigos sobre que recaía este imposto, e pelas disposições ácerca da sua fiscalisação, equiparal-a ás alfandegas exteriores, em que se percebia o imposto sobre o commercio externo.

Comprehende-se, pela multiplicidade e variedade do imposto indirecto, e ainda pelo aperfeiçoado organismo fiscal garantindo a sua percepção, que no seculo XVI a sorte dos povos não podia melhorar; e até, que a issenção do imposto de alguns objectos de consumo [4], e o ter sido abolido o direito de passagem [5], não eram resposta sufficiente ás queixas feitas pelos povos em 1473,

---

[1] F. Lopes, Chr. de D. João I, capp. III e 121.

[2] Em 1413 o papa Alexandre VI, na qualidade de vigario de Jesus Christo, dá ainda por uma bulla a Fernando e a Isabel as terras do novo mundo descoberto por Colombo, e traça a linha de demarcação para os portuguezes e hespanhoes no Oceano Atlantico.

---

[1] A Bouchot, *Portugal et ses colonies*, p. 156.

[2] Dr. A. dos S. P. Jardim, *Estudos sobre direito financial*, p. 151. Vide os Foraes mandados publicar pela camara do Porto, em vereação de 16 de março de 1823, na collecção de leis de 1447 a 1820, de J. P. Ribeiro.

[3] «Aonde não houver Foral dará Foral de Portagem, a saber: Os lugares da Estremadura haverão a Portagem do Foral de Santarem, e nos mais lugares, que tiverem Foral, *neste se lançará a dita Portagem, quando nelle não estivesse posta*. 7.ª Base para a reforma dos foraes, na *Diss. Hist. sobre os Foraes*, de João Pedro Ribeiro. Vide no Foral de Coimbra ó § que se inscreve—*Mercadorias que entram por terra arrecadam com o portageiro* ».

[4] Foral do Porto, §—*Cousas de que se não paga portagem*. Esta disposição acha se em vigor em todos os foraes devidos á reforma de D. Manuel.

[5] Foral de Coimbra, §—*Passagem*.

Veio a reforma fixar os impostos nos concelhos, e cortou pela arbitrariedade dos donatarios e senhores directos; mas, em verdade, o mal só foi deslocado, da nobreza para o rei. Aquella classe, isenta por muito tempo de contribuir para as despezas do estado, continuou a ser classe improductiva, emquanto as contribuições, recahindo sobre o povo, extenuavam as forças do homem de trabalho [1].

Tal era o systema economico, que predominava nos concelhos; não era melhor o que estabeleciam as leis geraes.

O systema prohibitivo vigora nesta epocha, e com maior força ainda do que nos seculos precedentes. As Ordenações de D. Manuel prohibem levar para fóra do reino os gados, trigo, farinha, cevada, milho, ou outro pão de qualquer natureza que seja, nem couros de vacca ou pelles de cabra. Para taes providencias dava a lei como razão, não só o querer obviar ao levantamento do preço dos generos, mas o gastarem-se então mais mantimentos do que noutro tempo, por causa do descobrimento da India e outras terras e ilhas [2].

Tambem era prohibido levar para fóra do reino cavallos, rocins, eguas, e além d'isso armas [3], e do mesmo modo não se podiam vender aos extrangeiros caravellas e naus. Os naturaes não as podiam construir fóra do reino, e era prohibido exportar o panno de velas, e o taboado do costado de navios [4].

Revalida a Ordenação Philippina todas estas disposições; e, ampliando-as, prohibe além d'isso a exportação dos pannos de lá feitos no reino, a do burel, almafega, lã, pannos de linho, ou de estôpa, liteiro, linho em rama, mel, cera e cebo [5].

Estas medidas prohibitivas, recaindo exactamente sobre os productos, que entravam como elemento principal nas transacções com os outros povos, restringiam muito o commercio: não se limitava porém a lei a taes prohibições. Nesta epocha os mercadores extrangeiros não podiam vender a retalho pannos ou outras mercadorias [6], nem abastecerem-se fóra da cidade de Lisboa e fóra de alguns portos do Algarve [7].

Podiam, é certo, fóra dos logares mencionados, comprar por si ou por outrem vinhos, fructa e sal, mas em qualquer dos casos deviam carregar esses productos para fóra, e não compral-os para ahi os vender ou trocar [8].

O casamento de D. Manuel com duas infantas de Castella podia estreitar o commercio com o reino visinho, ou pelo menos ir preparando pela boa amizade as melhores relações internacionaes. Infelizmente não foi assim: os regimentos, leis e provisões não abrandaram o rigor restrictivo em attenção á amizade que então sustentavamos com a Hespanha. Prohibidas de entrar pelas alfandegas da raia as fazendas de Flandres, da Allemanha e da Inglaterra, da Hespanha só podiam vir os pannos de lã, cujo preço não excedesse a 130 reaes por vara ou covado, e nem podiam ser vendidas no paiz por um preço superior [9]. Leis do seculo XVII [10], inspiradas de melhores principios, modificaram as restricções que acabâmos de esboçar; abriram a raia dos dois reinos á entrada dos cereaes, carnes, couros, e outros artigos, sujeitando-os apenas ao direito de 10 %, e bem assim franquearam, a contar de 1 de janeiro de 1605, os portos seccos aos rebanhos e manadas. No tempo dos Philipes, e em attenção ás queixas dos povos nas côrtes de Thomar, mais se libertou o commercio com Castella, porque o foral da alfandega de Lisboa de 1587 permittiu que entrassem pelos portos de terra pannos finos, cujo preço excedesse a 250 réis o covado ou vara, e todo o genero de sedas, tecidos, e voltas, retrozes, burates, telas, brocados, e todas as mais mercadorias feitas nos ditos reinos de Castella, defezas de por ahi entrar pelos regimentos anteriores [11].

Todavia as medidas vexatorias que acompanhavam tal concessão, annullavam-na em parte, porque estas mercadorias, se entravam pelos portos de terra, tinham de ir á cidade de Lisboa, e era obrigado o individuo, que as trazia, a declarar na alfandega d'aquella cidade o porto de terra por onde as queria introduzir, a sua quantidade, e especies differentes, e até se lhe marcava um praso, dentro do qual era obrigado a trazel-as [1].

Esta e outras medidas restrictivas, erguendo por toda a parte obstaculos ao commercio, completavam-se com a peior de todas as prohibições, isto é, a da sahida do numerario.

Nos seculos XV e XVI domina principalmente o systema mercantil; mas já não é o erro d'um só homem, é o erro de todo um povo [2]. Para attrahir e conservar os metaes preciosos, e geralmente o numerario, são innumeros os regimentos e provisões, e D. Manuel não cessa de legislar a este respeito [3]. É nesta epocha, mais do que no passado, que recebe novo vigor a lei dos alealdamentos [4]. Dois fins tinha em vista essa lei: impedir que o numerario sahisse do reino, e auferir a maior somma de direitos, visto que os retornos se faziam em mercadorias, que tinham de sahir pelas alfandegas. Para que taes disposições não fossem letra morta, já no seculo XXVI as alfandegas obedecem a uma tal ou qual centralisação, e são completadas pelos alcaides das sacas [5]. Pelo regimento de 17 de outubro de 1516, completado pela carta de 3 de agosto de 1563 [6], conhece-se quaes eram os portos de terra por onde os mercadores podiam entrar ou sahir com suas mercadorias, indo ou vindo de Castella. Os mercadores da comarca d'entre Douro e Minho e de Traz-os-Montes, que iam buscar pannos e mercadorias a Castella, eram obrigados a entrar por Miranda, Bragança, Freixo, e pela alfande de Valença do Minho. Os da comarca d'entre Tejo e Guadiana, que traziam pannos e marçarias, entravam por Arronches, Serpa e Elvas: os que traziam marçarias, e cousas a que se não punha sêllo, podiam entrar por Olivença, Marvão e Mourão. Os da comarca da Extremadura entravam pelos portos de todas as quatro comarcas; e as do reino do Algarve pelo porto e nova alfandega de Castro Marim.

Pelos portos designados podiam entrar os mercadores, e por causa dos alealdamentos eram obrigados a sahir com os retornos; não o podiam fazer por nenhuns outros logares, com o risco de perderem os pannos, mercadorias, e as bestas que traziam [7]. Além d'estas alfandegas e d'outras menos importantes por onde podia sahir o sal e o pescado, comprehende a organisação fiscal no seculo XVI e principios do XVII outras instituições devidas ao grande commercio das conquistas. Em Lisboa apparece nos a casa da India, de Guiné e da Mina [8], onde se despachavam os carregamentos d'aquellas procedencias; as casas do Haver do Peso, Marçaria e Herdades, a casa da siza da Fructa, a casa da Portagem, a casa da Carne, e do Paço da Madeira, a da siza do Peixe, e a do Terreiro do Trigo, em que se desimavam os generos e productos vendidos e trocados na cidade [9].

Pelo Paço da Madeira entravam as madeiras expedidas da Biscaia, de Galliza, das Asturias, e vigas de castanho, arcos de tanoaria, e fructas verdes e seccas da Gliza. Os mercadores faziam os retornos em sal na proporção d'um milheiro de sal por vinte de fructa por tonelada de arqueação dos navios. O esparto, os mastros e vergas, as castanhas, nozes e avelãs, o taboado, os artefactos de pau, como escudalas, escanhos, cadeiras e mesas, as obras de verga, as pipas e toneis, o carvão de pedra e de cepa, a cortiça, os carros, leitos, bocetas, e outros artigos, pertenciam tanbem á jurisdicção d'esta casa fiscal, assim como o pau Brazil, e as madeiras da America portugueza [1].

Nas outras casas fiscaes, depois unidas em uma só repartição com a designação de *casa dos cinco*, e mais tarde com a de *sete casas*, despachavam-se não só as fazendas de Portugal e de Castella, ou d'outras naturalidades, conduzidas por terra ou pelo Tejo, mas não entradas pela barra, salvo o linho [2]; mas as que deviam ao fisco portagem, como o vinho, o azeite, as carnes, o pescado, as fructas, o carvão, as lenhas, os escravos, e entre outros artefactos do paiz, os pannos de linho e de lã, os cobertores, as fitas de Lamego, e os chapeos e baetilhas [3].

Pelos foraes das alfandegas, e mais regimentos da fazenda, vê-se que as mercadorias pagavam no seculo XVI o imposto de 20 %, sendo 10 de dizima e 10 de siza [4]. Verdadeiramente os direitos aduaneiros eram 10 % de dizima, como já estava em vigor no seculo XV; mas por diminuir varejos e oppressões, que os rendeiros e officiaes faziam ás partes, e ainda para facilitar o grande tracto de negocios do seu tempo, D. Manuel tinha determinado que os pannos e outras mercadorias, declaradas nos artigos dos regimentos, não pagassem, como dantes, siza de cada vez que se comprassem ou vendessem, mas a pagassem uma só vez por entrada [5]. Tal systema continua no seculo XVII, e as mercadorias, avaliadas previamente, segundo a pauta que todos os annos enviava o provedor da alfandega de Lisboa [6], ou segundo o preço dado pelos feitores das alfandegas, sobre declaração dos interessados, solviam os direitos em numerario ou em mercadorias.

O governo, que taxa no interior do paiz certos objectos de consumo vê-se obrigado a taxar na fronteira os objectos similhantes, mas de procedencia extranha. Sem querer affirmar que este pensamento influisse no systema das alfandegas exteriores, é certo que durante o governo absoluto os direitos feriam sem distincção, á sahida ou á entrada, as mercadorias, os productos fabris, os generos alimenticios, e até os escravos, imitando neste ponto a regra seguida nos foraes dos concelhos.

Nos foraes das alfandegas tambem se encontram as mesmas excepções, que já vimos nos foraes de portagem.

Assim, os mosteiros e pessoas ecclesiasticas, commendadores da ordem de Christo e de S. João, e até alguns fidalgos (por exemplo o duque de Cadaval) não pagavam direitos nas alfandegas das mercadorias, que mandavam vir para uso e provimento de suas casas [7].

A regra geral, que apontamos, tambem soffria excepções, porque já n'esta epocha, quer na entrada, quer na sahida, havia mercadorias, que eram isentas completamente de pagar os 20 % de dizima e siza, e outros que pagavam taxas mais diminuidas. Assim, so davam 5 % de dizima, e 5 % de siza, por determinação dos foraes, as sedas de fóra do reino, e os brocados e telas. O pau Brazil e as madeiras da America portugueza davam só metade da siza. A madeira, importada para obras de torneiro, só pagava 5 % de siza, e 10 % de dizima. As obras de marcenaria, como bronzes dourados, pinturas, prata ou oiro embutidos, sem ornatos, e as obras de esparto, de tanoaria, e as arcas encouradas, ou sem couro, pagavam 6 % por cento de direitos de exportação. Só pagava dizima o trigo, centeio, milho, cevada, farinhas, legumes e carnes, que vinham da ilha Terceira, da ilha da Madeira e do reino do Algarve. E se vinham de qualquer parte do reino a Lisboa pagavam a portagem.

Eram isentos completamente de direitos o trigo,

---

[1] Eram immunes do imposto da portagem as pessoas ecclesiasticas de todos os mosteiros, os clerigos de ordens sacras, e os beneficiados de ordens menores. Vide o Foral do Porto § LVI. Egual disposição se encontra em todos os foraes.

[2] Ord. Manuel., liv. 5, tit. 88.

[3] Vide § 6.

[4] Vide § 11.

[5] Ord. Phillip., liv. 5, tit. 112, pr., e §§ 1, 2, 6 e 7. Podem verse as Ord. Phillip., liv. 1, tit. 67 e liv. 5, tit. 115, que prohibem a sahida dos gados. A sahida das lãs já fôra prohibida no reinado de D. João III, mas sempre zombara da vigilancia fiscal. Só em Evora se compravam todos os annos com dinheiro extrangeiro para cima de 8:000 a 9:000 arrobas. Rebello da Silva, *Hist.* vol. IV, p. 462.

[6] Ord. Manuel., liv., 4 tit. 2. Regimento das sisas de 6 de março de 1709 § 5. Col. de J. R. Monteiro de Campos, vol. 1, p. 210. Era já a disposição de uma lei de D. Fernando de 1475.

[7] Ord. Manuel., liv. 4, tit. 2, § 2.

[8] Ord. Manuel., liv. 4, tit. 2, § 2.

[9] Regim. de 17 de outubro de 1516.

[10] Alvará de 22 de dezembro de 1604.

[11] Foral da Alfandega de Lisboa de 1587, cap. LIII.

---

[1] Vide capp. LIV, LX, LXI, LXII e seguintes.

[2] Em côrtes de Coimbra de 1472-1473 representaram os procuradores do povo contra os abusos introduzidos na fiscalisação dos *alealdamentos*, queixando-se de que os extrangeiros compravam menos productos do paiz do que diziam, e de que a balança desequilibrada se inclinava toda a favor d'elles, *sahindo os metaes preciosos, e crescendo a raridade do commercio, e com elle o preço das cousas*. Eguaes queixas ainda apparecem nas côrtes de Evora de 1481-1482, notando-se tambem então, *que a sacca do oiro e da prata devia ser attribuida principalmente aos inglezes, e nascia da má fiscalisação nos alealdamentos e retornos.* Visconde de Santarem, *Documentos para servir de Provas á Parte II das Memorias para a Historia e Theoria das Côrtes Geraes* Ord. Aff. liv. 5, tit. 47.

[3] Regim. de 17 de outubro de 1516. *Coll. dos Regim. reaes, pertencentes á administrabão da fazenda real, dados á luz por José Roberto Monteiro de Campos*, p. 150 *Ord. Manuel.*, liv. 5, tit. 88, § 4.

[4] Vide coll. cit., p. 153.

[5] A Ordenação Manuelina, liv. 5, tit. 89 revalida as antigas disposições das Ordenações Affonsinas, relativamente aos alcaides das sacas.

[6] *Leis extravagantes colligidas e relatadas pelo licenseado, Duarte Nunes de Leão*, p. 655.

[7] Regim. de 17 de outubro de 1516. Coll. já cit., p. 148. Carta de 3 de agosto de 1563. Coll. de D. N. de Lião, p. 655.

[8] O quadro da casa da India era formado de 52 empregados, e a companhia braçal pelo menos de 60. O juizo da India, Guiné e Mina sustentava 4 escrivães; 2 enqueredores, 1 promotor e 1 porteiro. A casa da Mina 9 funccionarios. Os armazens da India e Guiné 30 pessoas, a alfandega 47, e mais de 20 trabalhadores braçaes, as tres casas fiscaes do Haver do Peso, Marçaria e Herdades 32; a do paço da madeira 13; a da imposição nova e velha dos vinhos 13; a da sisa do peixe, 24; a das carnes 9; e a da fructa 22. Christovam Rodrigues de Oliveira. *Summario de algumas cousas assim ecclesiasticas, como seculares que ha na cidade de Lisboa.* Anno de 1551.

[9] Rebello da Silva, *Hist.* vol. IV, p. 543.

---

[1] Cap. VI do Regim. do Paço da Madeira de 7 de setembro de 1614. Coll. de R. M. de Campos, p. 238. *Hist.* cit., p. 563.

[2] Cap. II do Regm. da Casa dos Cinco de 18 de janeiro de 1620. Vide D. Raphael Bluteau Verbo *alfandega*.

[3] Cap. IX do Regim. da Casa dos Cinco.

[4] Foral da Alfandega de Lisboa de 10 de outubro de 1587, cap. LXXII. Foral da Alfandega do Porto, cap. LXXXIX. Diz o regimento de 17 de outubro de 1516 na coll. já cit., p. 147 — «de dez pagarão um de dizima, e tirada a dita dizima, de cada dez que ficarem, nos pagarão outro de siza; e quando não chegar o numero de que se possa tirar a dizima e siza nas cousas que assim trazem, então pagarão a dita dizima e siza da quantia em que os ditos pannos forem avaliados pelos ditos nossos officiaes.»

[5] Regim. de 17 de outubro de 1516 § 1. Nas côrtes de Coimbra de 1387 D. João I obteve do povo a siza (10 % da venda) e nas de Braga do mesmo anno a *siza dobrada*. Em 1641, 1645 e 1646 as côrtes de Lisboa estabeleceram as decimas para as guerras da acclamação. Vide Visconde de Santarem.

[6] Foral da Alfandega de Lisboa, cap. LXIII.

[7] Foral da Alfandega de Lisboa, cap. CXXI, CXXII, LII e outros. Carta de 3 de agosto de 1563 na Coll. de D. N. de Leão, p. 659.

cevada, centeio, milho, legumes, que entravam em Lisboa e no Porto com procedencia de fóra do reino; e do mesmo modo as carnes, queijos, manteigas, e bem assim as armas, polvora, cavallos, ouro e prata em pasta, e em moeda, e os livros. Para favorecer a construcção naval, era tambem immune dos direitos o taboado de costado de navios, que á cidade de Lisboa traziam os Ostraligs da Allemanha; e para animar a industria mineira não se pagava siza nem dizima dos metaes que se tiravam no reino [1].

Muitas são as leis fiscaes dos seculos XV e XVI; as que apontamos são sufficientes para conhecermos que direitos o fisco percebia do commercio externo. Essas leis repetem-se, não porque viessem trazer disposição nova, mas porque a má organisação do pessoal dava aso a que os abusos se repetissem; e o rei julgava remedial-os, renovando leis que tinham cahido em desuso [2].

[1] Carta de 3 de julho de 1516—Carta de 24 de agosto de—1522 Alvará de 3 de julho de 4516 — Carta de 10 de janeiro de 1511 — Alvará de 8 de dezembro de 1517. — Vide a *Coll. das Extrav. colligidas por D. N. de Leão*, p. 642 e seguintes, cap. LXXII e LXXXIX dos foraes das alfandegas de Lisboa e Porto Coll. de J. R. Monteiro de Campos, vol. II, p. 197. — Regim. de 18 de janeiro de 1620.

[2] Outras razões influiriam tambem para que essas leis se repetissem: recaindo os direitos sobre as mercadorias avaliadas previamente, com o cerrer dos tempos, era necessario renovar as pautas. Com as pautas reformadas reeditavam-se os regimentos antigos; o que tambem acontecia, quando as guerras tinham fechado os portos; e era necessario abril-os na paz subsequente.

MONUMENTO A SOUSA MARTINS

Em todos prevalecem os direitos de dizima, siza, e algumas vezes de portagem, quando as mercadorias, ainda que entrassem pelos portos de terra, vinham a Lisboa ou Porto. Se essas leis apenas copiam as antigas disposições, como ellas quasi sempre declaram, é certo, porém, que o seu fim visivel é principalmente centralisar o serviço das alfandegas, e prover de modo que se evitem os descaminhos dos direitos reaes; é por isso grande a penalidade até contra as pequenas infracções, e na practica, grandes e vexatorias as cautelas do fisco. A idéa centralisadora dá logar a que já nos fins do seculo XVII e principio do seculo XVIII nós encontremos em Portugal um vasto e completo systema de alfandegas maritimas e dos portos seccos, que não faremos mais que esboçar.

Nos fins do seculo XVII, as leis da fazenda dão noticia, em Lisboa, d'uma grande alfandega, aonde se despachavam as mercadorias extrangeiras. Com um administrador, nove escrivães da mesa grande, differentes officiaes, taes como thesoureiros, feitores, escrivães de descargas, e sellador-mór [2], era esta instituição dividida em differentes secções onde se despachavam artigos particulares; taes eram a mesa do sal, o paço da madeira, os portos seccos, etc. Ao lado d'esta alfandega,

[2] Que sellava as mercadorias que se vendiam em Lisboa, e quinze leguas em redondo. Vide o Foral da Alfandega de Lisboa.

ESTATUA DA ELOQUENCIA, NO MONUMENTO A SOUSA MARTINS

SOUSA MARTINS EXPLICANDO UMA LIÇÃO

PROJECTO DO MONUMENTO A SOUSA MARTINS, DO PROFESSOR SR. ALBERTO NUNES

2.º PREMIO NO CONCURSO PUBLICO

ALEX BRUNS

DIRECTOR DE «THE BERLITZ SCHOOLS OF LANGUAGES» EM HESPANHA E PORTUGAL

HUBERT BRUNS

DIRECTOR DE «THE BERLITZ SCHOOL OF LANGUAGES» EM LISBOA

aonde se fiscalisava a entrada das mercadorias, que no porto de Lisboa vinham trocar-se pelos productos das colonias, levantava-se a *alfandega das sete casas*, onde se recebiam os direitos dos productos do paiz, trazidos a Lisboa para consumo dos seus habitantes. Com um administrador para fiscalisar os interesses da fazenda real, um inspector das contadorias, officiaes, thesoureiros, recebedores e escrivães, era esta alfandega dividida em differentes secções separadas; taes eram a *mesa do vinho, do azeite, da carne, fructa, pescado, herdades, cavalgaduras e da portagem*, arrendadas ordinariamente a particulares, que as administravam com obrigação de dar contas ao *administrador da fazenda*, e com recurso para o conceiho da fazenda, como tribunal superior.

O grande incremento do commercio das colonias, como já dissemos, cedo tinha feito sentir a utilidade de depositos, onde se vendessem as mercadorias do rei, e dos poucos privilegiados. As casas da India, Guiné, e Mina vieram satifazer a esta necessidade. Creadas como simples deposito, em breve alargaram a sua esphera e tornaram-se verdadeiras alfandegas; porém nos fins do seculo XVII, decadente o commercio africano, ficaram reduzidas a uma unica alfandega com o nome de casa da India. O pessoal d'esta casa, identico ao das alfandegas já mencionadas, era numeroso; todavia, como ainda fosse grande o movimento dos negocios, foi necessario confiar o despacho dos couros e do assucar á alfandega grande de Lisboa, e o do tabaco a uma alfandega especial. Grande numero de productos coloniaes saíam para as differentes nações da Europa nas mãos dos mercadores extrangeiros; foi por isso necessario completar a alfandega da casa da India com a *mesa do consulado geral da saida*, que tinha a seu cargo receber as declarações das mercadorias que saiam de Lisboa.

O Porto, cidade importante, onde já no seculo XIV fermentava população activa e intelligente, tem no seculo XVIII uma vasta alfandega, que era a principal da provincia. Com um numeroso pessoal, dirigido por um superintendente, desembargador da relação, pela sua pauta pagavam-se os mesmos direitos que na alfandega de Lisboa.

Em todas as provincias havia, ao longo da fronteira hespanhola, alfandegas, que segundo a sua posição se chamavam (como ainda hoje) de portos seccos e molhados.

No Algarve havia uma alfandega de porto secco em Alcoutim, e de portos molhados, em Tavira, Lagos, Portimão, Villa Real de Sancto Antonio e Faro. No Alemtejo só existiam alfandegas de portos seccos, taes eram as de Mertola, Serpa, Moura, Mourão, Terena, Elvas, Campo Maior, Arronches, Alegrete, Marvão, Castello de Vide e Monte Alvão. Na Extremadura existiam alfandegas de portos molhados em Setubal e Peniche. Os portos molhados da Beira eram na Figueira, Buarcos e Aveiro; os pórtos seccos, em Penamacôr, Idanha a Nova, Sabugal, Almeida, Villar-Maior, Castello-Branco e Villar Torpim. Os portos molhados do Minho eram no Porto, Espozende, Caminha, Vianna e Villa do Conde; os portos seccos, Barca, Outeiro, Monção e Valença. Eram de portos seccos as alfandegas da provincia de Traz-os-Montes, e já no seculo XVII eram em Miranda, Bragança, Vinhaes, Freixo de Espada á Cinta, Bemposta, Vimioso, Chaves, Monte Alegre e Villa Nova de Cerveira.

(Continúa) *Conde de Valenças.*

O REAL THEATRO DE S. CARLOS

MAESTRO ADOLPHO ADAM

AS NOSSAS GRAVURAS

PROJECTO PARA O MONUMENTO A SOUSA MARTINS

Quando foi do concurso dos projectos para um monumento á memoria de Sousa Martins, esse illustre professor, tão querido de quantos o conheceram, esse apostolo ferveroso da lucta contra o terrivel flagello da tuberculose, appareceram alguns esboços e *maquettes*, que mereceram justos elogios dos membros da commissão nomeada para os apreciar. Os individuos que a compunham eram sem duvida dos mais abalisados para bem se desempenharem da melindrosa incum-

bencia de escolher um projecto de monumento que alliasse ás necessarias condições de facil exequibilidade as possiveis bellezas architectonicas e artisticas, que devem enriquecer uma obra destinada a perpetuar a memoria de um homem util e sabio, ao qual a admiração de varios amigos dedicados queria assim prestar, em sincero culto, a homenagem devida.

Mas se a garantia de boa escolha estava perfeitamente assegurada, como se provou pela justissima classificação dada aos diversos projectos, não lhe corresponderam as resoluções posteriores tomadas pelos interessados na erecção do monumento, que, saltando por sobre a criteriosa escolha feita, preferiram exactamente um projecto dos menos felizes. E esta escolha obrigou a idonea commissão a resignar com o natural melindre o seu mandato, arrastando mais tarde ainda a deliberação escandalosa de demolir um monumento já erigido e até inaugurado com apparato e solemnidade, substituindo-o por outro, encommendado particularmente a um esculptor de confiança.

As nossas estampas representam o projecto que foi classificado em segundo logar por occasião do concurso. É seu auctor um dos nossos mais talentosos esculptores, o sr. Antonio Alberto Nunes, o notavel artista que modelou a inspirada figura do genio da Independencia, que se admira na face sul do monumento aos restauradores de Portugal em 1 de dezembro de 1640, erguido á entrada da Avenida da Liberdade.

A estatua da Eloquencia, destinada a ornar o monumento a Sousa Martins, seria sem duvida uma obra digna do cinzel do artista que esculpiu o Genio da Independencia. O grupo que representa o notavel professor explicando uma das lições da sua cadeira de pathologia é egualmente uma obra admiravel.

Estamos, pois, convencidos de que se os admiradores de Sousa Martins, querendo substituir o monumento que tanta celeuma provocou, houvessem recorrido aos projectos já apreciados, era o do sr. Alberto Nunes que escolheriam. Assim o indicava o seu proprio merecimento attestado pela classificação honrosa de segundo premio que lhe conferiu o conspicuo jury.

MR. ALEX BRUNS E MR. HUBERT BRUNS

Com o titulo *The Berlitz School of Languages* acaba de fundar-se em Lisboa uma escola para o ensino das linguas vivas pelo methodo Berlitz.

O methodo Berlitz era já seguido em Portugal, onde alguns dos mais conhecidos professores de ensino livre o usaram e conseguiram com o seu emprego obter resultados deveras lisongeiros. A Escola Industrial Rodrigues Sampaio foi uma das primeiras a adoptal-o, seguindo-se-lhe muitos collegios e estabelecimentos de instrucção não officiaes. Em portuguez o methodo para o ensino da lingua franceza conta já duas edições, sahidas da acreditada livraria Bertrand, d'esta cidade.

Tudo isto mostra que a superioridade do novo methodo está reconhecida. Todavia, para que o ensino se tornasse effectivo e plenamente satisfactorio, organisaram se as *Berlitz Schools of Languages*, cujas 160 succursaes na Europa e America estão debaixo da immediata inspecção do director M. D. Berlitz, auctor do methodo. Em Portugal são directores e proprietarios da escola MM. Bruns Fréres, cabendo a Mr. Alex Bruns a direcção das novas escolas em Hespanha e Portugal e a Mr. Hubert Bruns a direcção da *The Berlitz School of Languages* de Lisboa.

Os irmãos Bruns são polyglotas distinctos, tendo Mr. Alex já exercido o cargo de director das escolas de Berlitz em Bordeus e Paris. Na Hespanha ha succursaes em Barcelona, Bilbáo, Valencia e Madrid, sendo director d'esta ultima D. Pablo Pedraza.

Referindo o estabelecimento da nova escola em Madrid, inseriu no n.º IX do anno corrente *La Illustración española y americana* um interessante artigo, assignado pelo sr. Carlos Luis de Cuenca, e de que recortamos com a devida venia os seguintes periodos, que encerram esclarecimentos muito curiosos sobre o assumpto:

«Cada dia se sente mais a necessidade do conhecimento das linguas vivas; mas, ao mesmo tempo que se reconhece a importancia e a utilidade do seu estudo, lamenta-se a inefficacia dos methodos antigos, ao vêr com amargo desapontamento que, depois de longos e complicados estudos grammaticaes, o discipulo, que chega a traduzir alguma coisa á força de consultar o diccionario, não é capaz de se entender de viva voz com as pessoas que falam o idioma que tanto estudaram.»

«Quem é Berlitz?

«Berlitz nasceu na Russia, com a proverbial aptidão que teem os russos para aprender linguas. Fez os seus estudos na Allemanha, e chegou a fallar perfeitamente o russo, o allemão, o francez e o inglez; e buscando, como tantos outros, na America campo largo para os seus intentos, dirigiu-se ao estado de Rhode-Island e estabeleceu em Providencia um instituto polyglota, que bem depressa contou crescido numero de discipulos.

«Berlitz ensinava o francez; e como fosse necessario entregar a outro professor uma classe annexa, escreveu para Nova-York, e responderam-lhe que unicamente dispunham de duas pessoas aptas para aquelle ensino: um licenceado em letras, que exigia grandes honorarios, e outro que, embora tambem tivesse titulos academicos, não sabia uma palavra de inglez, e que na occasião desempenhava no Hotel Delmonico de Nova York as modestas funcções de encarregado do ascensor.

«Berlitz optou por este; mandou-o vir, e á sua chegada disse-lhe:

—Onde ensinou francez?

—Em Lyão; mas a francezes, porque não conheço outras palavras mais em inglez do que as que designam os quatro andares do ascensor...

«Em vista da difficuldade, Berlitz, que é homem de recursos, disse:

—Pois nós nos aranjaremos como pudermos. Aqui tem varios objectos que servem para dar aos rapazes lições de cousas. Vá o senhor dizendo aos discipulos em francez o nome de cada uma d'ellas, depois a côr, o uso, e ao menos que aprendam assim algumas palavras.

«O novo professor, Mr. Jolly, seguiu fielmente as instrucções de Berlitz durante algumas semanas, ao fim das quaes cahindo doente teve o director que o substituir na classe.

«Então viu Berlitz com verdadeiro assombro que os alumnos, embora estivessem havia tão pouco tempo com um professor improvisado, sabiam mais que os seus, que tinham passado dois annos trabalhando nos canteiros da lingua da franceza com as antigas ferramentas da grammatica e do diccionario.

«Isto foi para Berlitz uma revelação, e em seguida dedicou-se ao estudo scientifico e systematico do novo methodo, a cuja diffusão se tem consagrado desde então.

«O methodo não pode ser mais simples.

«Com o auxilio dos objectos reaes, que se teem á vista, e com o de um livro de estampas que se consulta em caso de necessidade, o professor, para quem é todo o trabalho, vae dizendo os nomes, que o alumno repete. Aprende assim *directamente* a ligar a idéa ao termo, sem a interposição da sua propria lingua, que nunca se usa durante a classe. Depois dos nomes aprende as côres, os tamanhos, a quantidade e successivamente, passando sempre do simples ao complexo e do concreto ao abstracto, vae enriquecendo-se com um grande numero de vocabulos e formando orações, sem fazer mais do que repetir o que *ouve* e sem risco por isso mesmo de pronunciar mal o que lê, pois que até que o saiba dizer não o vê escripto.

«Tem o methodo grande analogia com aquelle que a todos nós serviu para aprender a propria lingua; e dizemos analogia e não identidade, porque o de Berlitz tem sobre elle a vantagem de estar ordenado systematica e logicamente, não sómente no respeitante á estructura grammatical, como tambem na ordem ideologica das palavras, cousas que se não teem em conta ao ensinar a fallar uma criança. D'isto resulta a maior rapidez com que todos, crianças, moços e velhos, aprendem a lingua mais differente da sua.»

«E' necessario ver praticamente a facilidade com que todo aquelle que tem constancia aprende, para comprehender a efficacia pratica e simples de um methodo que desde o primeiro dia acostuma o discipulo a *pensar* no idioma que estuda, sem auxilio da lingua materna, e desde o primeiro dia tambem entabola uma *conversação* com o professor por meio de perguntas e respostas dispostas e graduadas com grande logica e habilidade.

«Para o convencimento d'isto se estabeleceram nas escolas Berlitz lições de ensaio gratuitas.»

Na escola de Lisboa, sita na rua do Alecrim, 20 A—1.º, tambem se ministram as lições de ensaio gratuitas.

A importante obra **O Diccionario das Seis Linguas**, que a empreza do OCCIDENTE está editando, mereceu a honra de ser recommendada aos seus discipulos pelos directores das *The Berlitz Schools of Languages* na peninsula. Os dois illustrados polyglotas renderam áquella obra e ao seu editor os mais rasgados elogios, que pela qualidade dos individuos que os dispensaram são de muito valor e justo desvanecimento.

Registando, pois, o estabelecimento em Lisboa de uma tão util instituição de ensino, como está provado que o é a *The Berlitz School of Languages*, inserimos gostosamente os retratos dos dois distinctos extrangeiros que a dirigem.

O Real Theatro de S. Carlos de Lisboa

(Continuado do numero 821)

1897-1898

Os inimigos de Pacini apressaram-se em explorar este incidente, o que lhes era facilitado pela insistencia que, n'essa occasião, mostrava a empreza em amiudar as recitas de assignatura, ainda que muitas d'essas recitas fossem reduzidas a poucos actos e retalhos, de modo que achando assim apoio em parte dos assignantes, e no publico, para guerrear a empreza, tornaram-se campeões d'aquella prima donna.

Começou a pateada logo com os primeiros compassos da orchestra; tornou-se porem tempestade quando De Lerma se dispunha a começar a cantar a aria. Deram-lhe primeiro algumas palmas, e disseram lhe que não cantasse. A dama choramingou e retirou-se, desencadeando-se em seguida uma estrondosa pateada á empreza, em que muitos espectadores tomaram parte, e o espectaculo interrompeu-se.

Depois de muito barulho, appareceu em scena o barytono Beltrami, dizendo que, por encommodo de saude da dama De Lerma, seria esta substituida por Biondelli na opera *Pagliacci*. O publico acolheu Beltrami com grande vozearia e pateada, não deixando ouvir o que elle dizia. O mesmo acolhimento fez a um empregado da empreza, que veiu annunciar aquella substituição, e a do 3.º acto do *Ernani* em logar do da opera *Ugonotti*, declarando que os espectadores, que não quizessem acceitar a substituição, fossem receber o seu dinheiro. Poucos espectadores, porem, se aproveitaram d'essa concessão.

A procella continuou em seguida, cada vez mais violenta, durando este episodio quasi meia hora, terminando por ir á plateia o capitão Correia, o qual fez sair os principaes cabeças de motim, Ribeiro da Silva, Pedroso de Lima, Oliveira etc., que logo obedeceram. Ainda houve, da parte de alguns espectadores, protesto de algazarra, que logo terminou, com a simples intervenção de um capitão policial!

Quando recomeçou o espectaculo ainda houve alguma pateada; mas alguem tinha tido a engenhosa ideia de, em logar de começar pela aria da dama, que era um trecho isolado, tornar a executar-se o côro anterior com o *cheio* da orchestra, de modo que os poucos espectadores ainda dispostos a continuarem a patear, esmoreceram perante o barulho coral e instrumental. A pateada cessou, e o espectaculo poude proseguir até final.

Os antigos campeões que, na plateia de S. Carlos, outrora, pugnaram pelas Sicard, Piétralia, Stoltz, Novello, Alboni etc., se tinham melhor gosto, e mais pulso do que os actuaes agitadores, tambem encontravam mais apoio no publico contra a intervenção policial.

Como manifestação contra a empreza, os seus inimigos entenderam dever, não só tomar parte nos applausos a Armida Parsi, mas provocal-os e exageral-os, isto, pelo facto de não ter sido renovada a sua escriptura para a futura epocha theatral. Como o publico sympathisava muito com aquella cantora, não foi difficil dar grandes proporções aos applausos e ovações; é o que se produziu na noite da sua festa artistica, e no beneficio da Associação dos jornalistas de Lisboa.

Na ultima recita de assignatura, na noite de 21 de março de 1898, grande gala por ser anniversario natalicio do principe real D. Luiz, que então contava 11 annos, no fim do espectaculo, depois da retirada das Magestades, os inimigos de Pacini deram grande pateada á empreza; isto, porém, provocou uma reacção do publico, e mesmo de muitos assignantes, apesar d'estes não estarem satisfeitos com a desigualdade e irregularidade dos espectaculos no fim da epocha, e chamando o novo emprezario José Pacini, fizeram-lhe uma prolongada ovação que cobriu a pateada.

Os inimigos de Pacini queriam, tambem como acto hostil, fazer uma ovação á dama Mathilde de Lerma, depois de a terem pateado! Mas José Pacini, não deixou cantar mais a desengraçada espanhola, nem mesmo no fim da epocha, em um beneficio do hospital do Rego, promovido por uma commissão de senhoras, no que elle fez mui-

to bem, não se prestando *a dar corda para ser enforcado*. Então a caridosa commissão desistiu da recita de beneficencia! como se não fosse possivel realisar uma festa de caridade, sem a cantora que se prestára a ser pretexto de guerra, entre os emprezarios do passado e do presente. Em tal esparrela não cairam os jornalistas que promoveram o sarau, atraz descripto, para beneficio da sua associação, e com o qual embolsaram grossa quantia, como já ficou dito, e sem a cooperação da tal *signorita*.

Os inimigos da empreza tentaram tambem levar-lhe a guerra ao parlamento; com effeito, na camara dos deputados, em sessão de 22 de março de 1898, os deputados, Malheiro Reymão e Luciano Monteiro, interpellaram o governo, accusando-o de demasiado favoritismo para com Pacini, que não cumpria o contracto; pondo ao serviço d'este a policia, e fazendo quantas obras o emprezario pedia, gastando quantias fabulosas. Respondeu o ministro das obras publicas, Augusto José da Cunha, negando que houvesse tal favoritismo, e declarando que tinha mandado fazer as obras no edificio do theatro, por as julgar convenientes e até indispensaveis.

A epocha que começára de um modo tão brilhante, acabou precipitadamente, com representações quasi todas as noites, com espectaculos ás vezes insignificantes, e desigual distribuição pelos assignantes das recitas impares e pares.

Foram, sobretudo, algumas das recitas extraordinarias, que produziram grandes decepções, apresentando-se inferiores a muitas das recitas de assignatura ordinaria; as celebridades artisticas, ou arruinadas, ou em grande decadencia, ou inferiores ás principaes figuras, das recitas ordinarias, e não aclamadas celebridades pelo elencho official. Em algumas das ditas recitas de assignatura extraordinaria se repetiram as mesmas operas, velhas e peor desempenhadas que, em epochas anteriores, em recitas ordinarias por menor preço; taes foram: a opera *Carmen*, successivamente com as damas Lussan e Bendazzi, e tenores Grani e Garulli; e o *Lohengrin*, com a dama Litvinne e depois o tenor Garulli. A opera *Sansone e Dalila*, deu-se em recitas extraordinarias, com diversos pretextos, nem menos de tres vezes.

Como nas epochas anteriores, os assignantes das recitas pares foram mais favorecidos que os das impares; assim, aquelles tiveram as primeiras recitas das tres operas novas, todas as recitas de gala, e a primeira da opera *Crispino e La Comare*, só por mulheres, no carnaval.

Houve recitas em que apenas se representou uma pequena opera como *Pagliacci ou Mario Wetter*, juntando se-lhe apenas o prologo do *Mefistofele*, sendo preciso começar depois da hora annunciada, já de si excessivamente tardia, e fazer intervallos longuissimos!

E' verdade que a empreza teve algumas contrariedades, que lhe causaram graves embaraços; taes foram a doença de Garulli, e sobretudo a de Francisco Andrade. Por causa do desastre d'este ultimo a empreza escripturou o barytono Beltrami, que de pouco ou nada lhe serviu. Em compensação a rescisão do contrato, com Francisco d'Andrade, fez-lhe reembolsar, ou não despender, avultadas quantias, sem que a receita diminuisse, sensivelmente, pois, na maior parte, estava realisada nas assignaturas.

Em quanto á arte choreographica, pode-se dizer que continuou no mesmo estado de decadencia, em que tem jazido nos ultimos annos De danças quasi que só houve os bailados das operas. A falta de danças concorre para o amesquinhamento dos espectaculos, nas noites, em que se representam operas muito curtas, e que não teem bailados. Vão longe já os tempos em que, na scena de S. Carlos, se apresentavam grandes bailes, em que não só resplandecia a dança, a mimica, as decorações e o scenario, mas tambem primavam pela bella musica, como era, entre outras, a *Giselia*, primorosa composição do maestro francez Adam, auctor das operas comicas *Le Chalet*, *Si J'etais Roi*, e outras composições, que se representaram no theatro de S. Carlos anteriormente.

O maestro Adolphe Charles Adam nasceu em Paris, em 24 de julho de 1803, e morreu, na mesma cidade, em 4 de maio de 1856.

Em 26 de abril de 1898 houve um sarau em beneficio das officinas de S. José. Cantaram: o tenor Carlo Cartica a romanza da opera *Africana* de Meyerbeer, a aria da opera *Il Trovatore*, de Verdi, aria da opera *Pagliacci*, de Leoncavallo, e o duetto da opera *Un ballo in maschera*, de Verdi, com a dama Isabel Gomes, a qual cantou tambem a romanza da opera *Ballo in maschera* e outra romanza. O actor Augusto de Mello recitou uma poesia, e Francisco Taborda uma scena comica. A companhia do theatro da Trindade desempenhou a comedia *Intrigas no Bairro*, de Luiz de Araujo. Uma banda musical dirigida pelo maestro Campanini, composta de tres bandas regimentaes, tocou as symphonias de *Riensi*, de Wagner, *Vespri siciliani*, de Verdi, *Guglielmo Tell* de Rossini. Os preços eram reduzidos.

Em 18 de maio de 1898, recita de gala por occasião das festas do 4.º centenario da descoberta do caminho maritimo da India, deu-se o drama, *O auto dos esquecidos* de José Maria de Sousa Monteiro, com musica de Augusto Machado, a comedia *Fallar verdade a mentir*, de Garrett, e uma orchestra dirigida pelo maestro Luiz Figueira tocou os seguintes trechos:

Hymno do Centenario, de Augusto Machado.
Symphonia dedicada a Liszt de Santos Pinto.
L'Orientale, de Julio Neuparth.
Preludio da opera *Frei Luiz de Sousa*, de Freitas Gazul.
N.os 5 e 6 do poema *Serra de Cintra*, de Adolpho Sauvinet.
Marcha triumphal de Oscar da Silva.

Foi esta festa organisada pelo director do theatro da Trindade, Sousa Bastos.

Em 29 de junho de 1898, ás 2 horas da tarde, houve um concerto em beneficio do maestro Alberto Sarti. Cantaram madame Sarti, D. Vasco Maria da Camara (Belmonte) Luiz Caetano Luz (Coruche), e José Eduardo Pinto da Cunha; tocaram Oscar da Silva, Victor Hussla, Augusto Guerschey, Cecil Mackee, Cunha e Silva.

Em 1 de outubro de 1898 houve, na sala do theatro de S. Carlos, um grande banquete de 400 talheres dado, pela commissão executiva nacional do 5.º congresso das associações da Imprensa, aos membros estrangeiros do congresso, que nos fins de setembro se reuniu em Lisboa. A decoração da sala foi dirigida por Fernandes Costa e Polycarpo Lima. Palco e plateia formavam um plano horisontal como nos bailes de mascaras. A sala estava dourada de novo. Presidiu o presidente da commissão executiva, conselheiro Antonio Ennes, que fez um brilhante discurso, em que frisou o assumpto que mais interessava cada paiz representado no congresso, e que mais perduravel impressão lhe podia deixar. Respondeu o presidente do congresso Guilherme Singer, director do jornal austriaco Neus Wiener Tagblatt. Nas varandas tocou a banda da guarda municipal sob a direcção do maestro Gaspar; foi muito applaudida. Havia grande profusão de plantas na sala e atrio, e a illuminação electrica era deslumbrante.

(Continúa) *F. da Fonseca Benevides.*

UM BOM RAPAZ

POR

Biornstierne Biornson

O empurrão foi de tal ordem que por um triz o Eyvind não cae em cima da Marit.

Nunca tal lhe tinha acontecido; todos o tratavam bem e nunca nenhum dos maiores lhe chamára petiz, quando todos se reuniam. Não disse palavra, mas fez-se muito córado e foi-se pôr atraz do outro rabequista, que afinal tinha chegado e estava a um canto a afinar a rabeca. O rabequista tocou uma polca. Os pares giravam e saltavam. Eyvind não via senão Marit, que era enlaçada pelo patife de cabello encaracolado. Sorria por cima do hombro do par; viam-se-lhe os dentinhos brancos brilhando. Eyvind sentiu apertar-se-lhe o coração; nunca tivera na vida uma dôr assim. Seguindo Marit com o olhar cheio de lagrimas, ia pensando que ella estava deveras uma mulher; pela primeira vez dava por isso. É porque continuava a brincar com os rapazes e ainda descia a encosta e correr e a rir como as mais pequeninas. O rapaz da cabelleira quiz sental-a nos joelhos no fim da dança; ella não deixou, mas sentou-se ao lado d'elle.

Eyvind examinava o atrevido, que tinha um casaco azul, uma camisa de linho azul e tambem olhos azues muito vivos, e uma bocca muito grande, sempre a rir, com ar de troça. Eyvind achava-o lindo de mais. Olhava para si mesmo e, muito embora pelo Natal lhe tivessem dado um casaco novo, com que ficára todo inchado, logo se poz a reparar que o panno era ordinario e que os botões, comquanto fossem de metal, eram uns brancos outros pretos. Parecia-lhe que nenhum dos companheiros estava tão mal e tão pobremente vestido como elle... Pelo contrario, das raparigas a mais bem vestida era a Marit.

Tinha um collete preto de muito boa lã e um alfinete de prata a segurar-lhe o lenço. A touquinha de seda preta atavam-a debaixo do queixo largas fitas de seda raiada. Tão branca e tão côr de rosa, sorria muito alegre ao patife do par! Não se largavam e a um signal do musico lá foram ambos! Agora era uma valsa.

Um dos companheiros de Eyvind veio sentar-se ao lado d'elle.

— Tu não danças, Eyvind?

— Não. É que não está na minha mão ter aquelle ar de troça.

— O ar de troça de quem?

Mas Eyvind tocando-lhe no braço:

— Quem é aquelle de casaco azul que está dançando com a Marit?

— E' o João Hatlen, que esteve na Escola de Agricultura; vae tomar conta d um casal.

N'esse mesmo instante, Marit e o par pararam defronte de Eyvind.

— Quem é este pequenote loiro que olha para mim? perguntou João Hatlen.

A Marit poz-se a rir.

— E' o filho do trabalhador Pladsen, respondeu.

Eyvind bem sabia que era filho d'um trabalhador, mas até áquella noite nunca tinha cuidado que isso fosse má posição no mundo. Sentiu-se humilhado; olhava em volta desasocegado, dizendo entre si:

— Serei eu menos que os outros?

Pareceu-lhe que era menos, e logo ergueu a cabeça, recordando tudo o que o envaidecêra até então e o alegrára, victorias no seu trenó lá no monte e na escola os premios obtidos. Lembrou-se tambem do pae e da mãe que o esperavam em casa e cuidavam que n'aquelle instante havia de achar-se feliz. Chegou a ter vontade de chorar. Mas em volta d'elle, todos riam, gritavam, batiam palmas, davam ás pernas; cantava-lhe junto dos ouvidos a rabeca. Eyvind já não via Marit, mas apenas um vulto branco e côr de rosa que deslisava... E elle era filho d'um trabalhador! Mas, quando fôra o ultimo exame na escola, o pastor dera-lhe um livro lindo, dizendo-lhe:

— És um rapaz intelligente e bom.

Pois isso nada valeria?

— Santo Deus! Bem sabia Eyvind que podia um dia ser tão instruido como João Hatlen. Então, tambem teria um lindo fato azul e dançaria com Marit. Noivo e noiva iriam até á egreja. Tocariam os sinos, o pastor havia de unil-os, e voltariam para a casa onde a mãe havia de esperal-os — um grande casal com vinte vaccas e tres cavallos.

E Marit havia de ser terna e boa como lá na escola.

Acabou-se a dança e tornou a ver Marit sentada defronte d'elle ao lado do par. Os rostos quasi tocavam um no outro. Eyvind sentiu outra vez que se lhe despedaçava o coração; um dos companheiros perguntou-lhe:

— Estarás doente?

Mas Marit levantou-se e veio ter com elle.

— Não te fiques para ahi a olhar para mim cheio de ciumes, disse-lhe. Deves perceber que toda a gente dá por isso. Convida uma rapariga e dança.

Não teve forças para responder-lhe; mas uma lagrima enorme rolou-lhe pela face.

Marit fez se muito córada, voltou para o seu logar, mas logo se levantou como se quizesse afastar-se de João Hatlen. Mas este não a largava.

Eyvind sahiu da sala e foi sentar se no pateo, debaixo d'um pequenino alpendre, sem nem saber o que fazia. Nem lhe veio á idéa voltar para casa do pae; em coisa alguma pensava. Depois de por muito tempo haver ficado para ali sem movimento e como perdido n'um sonho, acordou por fim.

— O que foi que me aconteceu? Pois ainda estou vivo? Ainda posso falar? Posso rir?

Experimentou; teve medo depois que o tivessem ouvido. Achava que era coisa de rir estar para ali a rir sósinho. O companheiro chegou-se a elle.

— Por amor de Deus, Eyvind! Pois endoideceste?

Não respondeu. Harry olhou para elle apouquentadissimo. Porfim Eyvind disse-lhe em voz muito baixa:

— Sabes tu, Hang, porque fui feliz até hoje? É que não me importava com pessoa alguma. Dia em que se comece a gostar d'uma mulher, foi-se a felicidade.

E desatou a chorar.

Mas ouviu uma voz que o chamava muito baixinho:

— Eyvind!

A voz doce chamou-o outra vez um bocadinho mais de rijo, e logo viu que era ella:

— Eyvind! Estás ahi?

— Estou, respondeu enxugando os olhos á pressa.

— Estás só?

— Estou com o Harry.

— O Harry não podia ir-se embora por um bocadinho?

O Harry afastou-se.
Ficaram sósinhos os dois e a Marit parecia muito atrapalhada.
— Olha, Eyvind, toda a noite tive na algibeira umas guloseimas de natal para te dar, mas nunca tive occasião.
E tirou da algibeira uma maçã, uma fatia de bolo e um frasquinho de licor das ilhas.
— Obrigado, disse-lhe elle, tirando-lhe aquillo tudo das mãos, que achou muito quentes.
E tirou a d'elle muito depressa.
— Muito dançaste esta noite!
— E tu, não quizeste dançar?
— Não.
— Porquê, Eyvind?
Não respondeu.
— Porque me olhavas d'aquelle modo, quando estavas sentado defronte de mim?
— Oh! Marit! Marit!
— Dize.
— Porque não queres que olhe para ti?
— Quero; mas quando não esteja tudo cheio de gente.
— Dançaste muito com o João Halten.
— Dancei.
— Dança bem.
— Achas?
— Sim. E não sei o que sentia... Mas não podia ver-te assim tão perto d'elle!
— Não te percebo, Eyvind.
— Nem eu me percebo a mim mesmo. Perdi talvez o juizo. Adeus, adeus, Marit!
Já se ia embora, quando ella o susteve.
— O que pensas não deves pensal-o. Enganaste, Eyvind, digo-t'o eu.
— Não, não me engano, quando penso que já estás muito crescida
Não era esta a resposta que Marit esperava; calou-se. N'aquelle instante viram na escuridão a luz d'um cachimbo. Era Ole Nordistuem, que ouvira falar debaixo do alpendre.
— E's tu, Marit? perguntou.
— Sou.
— E com quem estás conversando? dize lá por obsequio.
— Com o Eyvind.
— Com quem, Marit?
— Com o Eyvind Pladsen.
— Ah! sim o filho do lavrador! Ora faze favor de vir para casa.

METEOROLOGIA POPULAR

PARTE I

A meteorologia do globo terrestre

Parece demonstrado que ha nuvens de electricidade em todas as alturas. De L'Isle mediu uma trovoada, em 1712, a 8:000 metros acima de Paris, Chaffe, em 1751 observou outra a 3:470 metros acima de Tobolsk.

A seguir ao relampago e com pouco intervallo, segue o *trovão*.

O *trovão*, ora parece uma detonação de varias armas de fogo, ora o rodar de um objecto pezadissimo no solo.

O intervallo entre o relampago e trovão oscilla entre 0,5 a 72 segundos, consoante a sua distancia. Sabendo-se que o som percorre 340 metros por segundo, multiplicando este numero pelo numero de segundos que correspondem áquelle intervallo, calcula-se a que distancia se acha a trovoada.

A causa do estrondo póde ser devida a varios motivos. A faisca atravessando instantaneamente o ar, esmaga as moleculas na sua passagem, produzindo um vacuo momentaneo, no qual se precipita o ar que o rodeia, produzindo o estrondo.

Fig 13 — Pára-raios

O *raio* é a descarga entre as nuvens e o solo, que se electriza por influencia. Quando a tensão é demasiada, o raio cae.

Este escolhe de preferencia os corpos bons conductores da electricidade, e entre elles, os mais altos. Por esse motivo, é perigoso em occasião de trovoadas, permanecer debaixo de arvores altas, sobretudo quando isoladas. É indispensavel tambem, dentro de casa, conservarem-se as pessoas distantes umas das outras, affastarem-se dos cantos, e não se approximarem de peças metallicas.

Os effeitos dos raios são variaveis. Muitas vezes fulminam os homens e animaes, outras, apenas os fere, produzindo contracções nervosas, funde e volatiza os metaes, etc.

A queda do raio póde assombrar individuos a uma certa distancia do logar onde o raio cahiu. A este phenomeno, se denomina o *choque reflexo*, resultante da influencia que as nuvens exercem em todos os corpos, dentro da zona de sua actividade, os quaes se carregam de electricidade contraria á das nuvens. Se esta se descarrega sobre qualquer edificio, por exemplo, cessa logo a influencia sobre os individuos ou animaes e a passagem repentina ao estado neutro, determina um choque violento, ás vezes, mortal, sobre esses individuos ou animaes.

Para obstar os estragos dos raios, nos edificios, imaginou Franklin o *pára-raios*, fundado no poder das pontas.

É uma haste de ferro redonda na base, diminuindo de espessura até á ponta (a qual póde ser de platina, prata ou cobre) elevando-se acima da altura do edificio, e communicando com o solo por meio de um conductor metallico que desce ao longo do edificio até ao solo, o que se consegue dirigindo a sua extremidade para o fundo de um poço ou vallas cheias de carvão bem calcinado, cuja conductibilidade é excellente.

Passa uma nuvem que electrisa por influencia todos os corpos e edificios em contacto, desenvolvendo-lhe electricidade contraria. Nos edificios munidos de pára raios, estes, pelo poder das pontas, exgotam-n'a, tendendo a nuvem para o estado neutro, diminuindo assim, a tensão d'esta e, por conseguinte, a probabilidade da união das duas electricidades contrarias. Se, porém, a tensão da nuvem fôr enorme, será o pára raios que receberá a descarga, cahindo o raio, e protegendo o edificio, da fulminação.

A haste do pára-raios protege um espaço circular de raio duplo ao da altura d'este, devendo ser esta altura não superior a dez metros. D'esta fórma, facilmente poderemos saber de quantos pára-raios necessita um edificio qualquer.

As trovoadas teem grande violencia entre os tropicos, sobretudo na região das calmarias; são acompanhadas de furacões terriveis que lançam, muitas vezes, os navios a varios metros acima dos pontos mais elevados que as aguas teem attingido. Em geral, teem logar de dia, mas observam-se, tambem, n'essas regiões, trovoadas nocturnas. Ha paizes em que não troveja, como, por exemplo, no Perú. No Cairo são raras as trovoadas, emquanto que estas se manifestam quasi que diariamente na Jamaica, de novembro a abril.

Nas latitudes medias, as trovoadas são menos fortes e distribuidas egualmente pelas estações. São maximas no verão, e minimas no inverno. É o que succede em Lisboa, sobretudo em maio e junho, e setembro e outubro.

Nas latitudes elevadas, são rarissimas. Scoresby, durante o percurso de suas viagens apenas ouviu o trovão, duas vezes, no parallelo de 65º; Thorsténsen, na Islandia, notou apenas um dia em que trovejasse, e Hans Ulich, mercadou que habitou sempre em Hawe-Sund perto do Cabo Norte apenas se recorda de um dia de trovoada em 16 de julho de 1838.

Já na Suecia e Noruega, nas ilhas Shetland e Ferőé, são pouco vulgares, e rebentam, sobretudo, no inverno.

Outro phenomeno devido á electricidade atmospherica, são os fogos de Sant'Elmo, observados nos topos dos mastros das embarcações ou no alto das torres, apresentando-se como um penacho luminoso. São luzes inoffensivas, resultantes da descarga lenta, mas continua, de electricidade contraria, manifestando-se, em geral, nas noites de trovoada, e annunciando effectivamente como se julga, o seu termo.

(Continúa). *Antonio A. O. Machado.*